



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 082, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal da Servidora Comissionada interessada, exarado através do Protocolo nº 1348/2020, de 24/Junho/2020,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Servidora **ROSANA KEILA CARROZZA TAMAROZI FERREIRA**, Efetiva no cargo de **FARMACÊUTICO**, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), a partir de 19 de Junho de 2020, conforme Protocolo nº 1348/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos à partir de 19 de Junho de 2020**, revogando-se a Portaria nº 063, de 09 de agosto de 2007 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 29 de Junho de 2020.





CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo